



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO Nº 547/2009.

EMENTA: Aprova alteração na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 247/2009 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua V Reunião Ordinária, realizada no dia 09 de novembro de 2009, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013705/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar, em sua área de competência, a alteração na matriz curricular do Curso de Licenciatura em Química da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, no que se refere a periodização, com o intuito de facilitar a transição para o novo Projeto Político Pedagógico do Curso, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 10 de dezembro de 2009.

PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.